

## ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 095/2024

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

➤ **NO TERMO DE TERMO DE REFERÊNCIA:**

1. **Observou-se que não foi incluso o Anexo II, solicitado no item 8.3, conforme segue abaixo:**

**“8.3 Regularidade Fiscal e trabalhista**

(...)

**IV. Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços, conforme ANEXO II;**

(...)”

Desse modo, segue o mesmo em anexo.

**(IMPRESSÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**  
**(ANEXO II)**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Declaramos, para os devidos fins, que os profissionais executantes da prestação de serviço objeto deste Termo de referência são sócios, celetistas ou terceirizados. (Indicar o vínculo dos profissionais)

[cidade/estado], em XX de XXXX de 201X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

[Razão social da empresa]

CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx

[endereço da empresa, caso não possua papel timbrado]